

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº. 34/2013

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE JUNHO DE DOIS MIL E TREZE, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, **APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONTRATO Nº 39/2008** CELEBRADO ENTRE A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES)** E A **FUNDAÇÃO CECILIANO ABEL DE ALMEIDA (FCAA)**, QUE OBJETIVAVA PRESTAR APOIO AO GERENCIAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS À EXECUÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* “ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL” DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS DESTA UNIVERSIDADE. TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº. **19.893/2006-81**.

SALA DAS SESSÕES, 27 DE JUNHO DE 2013.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE